

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Da Sra. Luciana Genro)

Solicita ao Sr. Ministro da Fazenda
informações sobre a dívida pública brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º associado ao *caput* e parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Antônio Palocci, Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a números relevantes acerca da dívida pública brasileira, conforme esboçado abaixo.

- a) Com base no quadro “ Dinâmica da Dívida Interna: Fatores de Variação da DPMFI”, disponível no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional, que mostra os fatores explicativos da dívida pública mobiliária federal de julho de 1994 até abril 2002, gostaríamos de obter as seguintes informações:

- 1) Na rubrica “Programa de Fortalecimento de Bancos Federais” , qual a participação de cada Banco Federal no total de gastos de R\$ 69,5 bilhões?
- 2) Qual a participação de cada Estado e Município no total de R\$ 275,2 bilhões gastos?

- 3) Quais os subitens que compõem o item “gerenciamento de dívida” e com quanto cada um responde do total reportado de R\$ 162,3 bilhões?
 - 4) O que são os passivos contingentes (“esqueletos”) e o quanto cada um representa no total de R\$ 143,4 bilhões?
 - 5) O que inclui o item “Outras Fontes de Recursos” na referida tabela? Qual a participação de cada um deles no total de R\$ 96,3 bilhões?
 - 6) Dos R\$ 67,9 bilhões obtidos no processo de privatização, quanto foi obtido por empresa vendida?
 - 7) Como foram medidos o custo cambial e o pagamento de juros?
 - 8) Quais são e em que percentual respondem, dentro do total de R\$ 53,4 bilhões dispendidos, os chamados “Programas de Governo”?
- b) Em abril de 2002, a dívida líquida do setor público consolidado estava em 53,88% do PIB, elevando-se, em março de 2004, a 57,37%. Quais os fatores que explicam esse aumento?
- c) É possível conhecer o total da dívida pública mobiliária federal por tipo de credor? Sugerimos uma desagregação entre 1) Bancos/Corretoras, 2) Outras Pessoas Jurídicas e 3) Pessoas Físicas. No caso de títulos que integrem fundos de bancos a pessoas físicas, segmentar entre o que é capital do Banco e o que pertence a tais investidores, discriminando, nesta última categoria, as parcelas pertencentes a pessoas físicas e jurídicas.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos a contenção fiscal que tem sido realizada pelo governo brasileiro. Tal política tem reduzido enormemente a possibilidade de ampliação de gastos sociais e investimentos públicos em infraestrutura, essenciais para se alcançar a retomada sustentada do crescimento econômico nacional.

A política de ajuste fiscal com uma meta de superávit primário de 4,25% do PIB tem sido justificada basicamente pela elevada relação Dívida Pública/PIB ora existente.

O Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados tem se debruçado sobre o assunto, tendo já promovido há pouco tempo seminário sobre o tema.

A despeito de a Câmara já ter recebido, nessa oportunidade, uma gama razoavelmente ampla de informações, é preciso avançar mais pormenorizadamente sobre os fatores explicativos de relação dívida/PIB tão alta.

O quadro mencionado, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, dá uma idéia razoável sobre os principais fatores explicativos entre julho de 1994 e abril de 2002. Cabe, no entanto, esclarecer melhor porque a relação dívida/PIB continuou subindo após essa data, além de desagregar melhor tais fatores, na linha acima proposta pelo presente Requerimento, no período compreendido pelo gráfico e de abril de 2002 até o momento.

Ademais, é fundamental o Congresso conhecer minimamente quem são os credores desta dívida. O máximo que se obtém no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional é a relação dos compradores de títulos em ofertas públicas, classificados como banco comercial (nacional e estrangeiro), de investimento (nacional e estrangeiro) e corretora/distribuidora (nacional e estrangeira). É importante conhecer os credores também através de uma segmentação entre pessoas físicas e jurídicas, especialmente as do sistema financeiro.

Estes são os motivos que embasam o presente
Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2004 .

Deputada Luciana Genro